

Concurso para Atribuição do Estatuto e Financiamento de Laboratórios Associados

Guião de Candidatura

Versão 1.2020

ÍNDICE	2
I. INTRODUÇÃO.....	3
II. CANDIDATURA.....	4
II.1. INICIAR UMA CANDIDATURA	5
II.2. FORMULÁRIO DE CANDIDATURA ELETRÓNICO – COMPONENT 1 (C1).....	7
II.3. PREENCHIMENTO DAS SECÇÕES 1 A 8 DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA ELETRÓNICO	10
1. Identificação	10
2. Instituições envolvidas	11
3. Resumo e Linhas Temáticas.....	12
4. Equipa de Investigação	13
5. Indicadores previstos.....	16
6. Orçamento.....	17
7. Justificação do Orçamento	19
8. Ficheiro Anexo: Component 2 (C2).....	21
II.4. VISÃO GLOBAL	22
II.5. VALIDAÇÃO E LACRAGEM DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA ELETRÓNICO	23
II.6. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO	25
III. DOCUMENTO A ANEXAR AO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA – COMPONENT 2 (C2)	26
III.1. OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O FICHEIRO, A SUA FORMATAÇÃO E ESTRUTURA.....	27
III.2. TEMPLATE C2	29
A. Identificação do Laboratório Associado	31
B. Apresentação do Plano estratégico para apoiar a resposta de políticas públicas a desafios científicos, sanitários, sociais, ambientais e económicos.	32
C. Detalhe da Organização institucional e modelo de governação do Laboratório Associado, com especial ênfase para o desenvolvimento de carreiras.....	32
D. Organização Institucional e do modelo de governação para promover a participação em programas e redes internacionais, assim como a atração de financiamento da União Europeia e de entidades internacionais para atividades de I&D em Portugal.....	32
E. Proposta para eventual financiamento complementar da FCT face aos montantes já atribuídos ao total da(s) Unidade(s) proponente(s) no contexto do processo de avaliação de Unidades de I&D 2017-2018.	33
ANEXO: LISTA DE ÁREAS CIENTÍFICAS	35

I. INTRODUÇÃO

O estatuto de Laboratório Associado (LA) é atribuído por despacho do membro do Governo responsável pela área da ciência e tecnologia, por um período de até 10 anos, renovável, sob proposta da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT). A FCT é a entidade responsável por conduzir o processo de avaliação de propostas para a criação e a renovação do título de Laboratório Associado, assim como pelo seu acompanhamento.

Em 2020, a FCT procede à abertura de um concurso para apresentação de propostas para atribuição do estatuto de Laboratório Associado para o período 2021-2030 e eventual financiamento complementar.

O concurso rege-se pelas seguintes normas e orientações específicas:

- [Decreto-Lei n.º 63/2019](#), de 16 de maio, que aprova o Regime jurídico das instituições que se dedicam à investigação e desenvolvimento (I&D);
- [Regulamento n.º 872/2019](#), de 12 de novembro, designado Regulamento de Atribuição do Estatuto e Financiamento a Laboratórios Associados, designado neste documento como Regulamento;
- [Regulamento n.º 503/2017](#) de 26 de setembro, designado Regulamento de Avaliação e Financiamento Plurianual de Unidades de I&D;
- [Aviso de Abertura de Candidaturas](#);
- Guião de Candidatura do Concurso;
- [Guião de Avaliação do Concurso](#);
- Outra legislação nacional e comunitária aplicável.

Os respetivos documentos encontram-se no *sítio* da FCT na Internet em: <https://www.fct.pt/apoios/unidades/laboratoriosassociados>.

O processo de candidatura a atribuição de estatuto e financiamento de Laboratório Associado estará permanentemente aberto, considerando um único período de avaliação anual das candidaturas apresentadas.

Podem apresentar candidatura as Unidades de I&D com classificação Excelente ou Muito Bom atribuída no processo de avaliação de Unidades de I&D 2017-2018 até à data de apresentação de candidatura. As Unidades de I&D devem ter um mínimo de 80 investigadores doutorados integrados registados na candidatura ou no processo de avaliação de Unidades de I&D 2017/2018, ou, no caso de a candidatura envolver mais do que uma Unidade de I&D, terem em conjunto um mínimo de 80 investigadores doutorados integrados.

II. CANDIDATURA

O Guião de Candidatura é um documento que se destina a esclarecer aspetos do processo de submissão da candidatura, a orientar o preenchimento do formulário eletrónico e a elaboração da proposta de atribuição ou renovação do Estatuto de Laboratório Associado.

O presente Guião de Candidatura não dispensa uma leitura atenta das normas e documentação específica que regem o concurso.

As candidaturas são apresentadas em língua inglesa, salvo indicação em contrário, devendo conter apenas informação complementar àquela submetida e avaliada no processo de avaliação de Unidades de I&D 2017-2018. Não irá ser feita qualquer avaliação do tipo científico tal como foi realizada durante o processo de avaliação das Unidades de I&D 2017-2018.

O formulário de candidatura está disponível na data mencionada no Aviso de Abertura de Candidaturas no **portal de candidaturas** em <https://concursos.fct.pt/projectos/>.

A candidatura é composta por duas componentes (C1 e C2) com formatos distintos:

- Formulário de candidatura eletrónico designado Component 1 (C1);
- Documento em PDF, a anexar ao formulário de candidatura eletrónico, designado Component 2 (C2).

A solicitação de informações sobre o concurso e os pedidos de esclarecimento de dúvidas são efetuados através do e-mail: avaliacao.las@fct.pt.

II.1. Iniciar uma Candidatura

Na página de acesso ao portal, o *login* é efetuado pelo Coordenador do LA de uma das seguintes formas:

- CIÊNCIA ID (O identificador pode ser obtido no [website do CIÊNCIA ID](#));
- Credenciais de acesso ao FCT-SIG.

Para ultrapassar eventuais dificuldades na autenticação no portal consulte as orientações da página do site da FCT: <https://www.fct.pt/apoios/projectos/concursos/instrucoes>.

Depois do *login*, na página inicial do portal de candidaturas, utilize o *link* **Registo de Nova Candidatura** para escolher o **Concurso para Atribuição do Estatuto e Financiamento de Laboratórios Associados** e criar uma nova candidatura. O *link* **Registo de Nova Candidatura** é utilizado para uma candidatura de LA existente e também para uma candidatura de novo LA.

As informações necessárias à criação da candidatura no portal são as seguintes:

Designação do LA em português e Designação do LA em inglês

Nestes campos insere-se a designação do LA, em português e em inglês.

Um LA poderá ser uma entidade com ou sem personalidade jurídica. Tratando-se de uma entidade com personalidade jurídica, tem de ser uma entidade elegível de acordo com os critérios previstos no Aviso de Abertura de Candidaturas e no Regulamento.

As designações inseridas nesta área são alteráveis na secção **1. Identificação**, durante o preenchimento da candidatura. Depois de lacrar a candidatura, a designação será utilizada em todas as fases do Concurso até à decisão final, sem possibilidade de alteração.

Área científica 1

Neste campo é escolhida a Área Científica 1 a partir da lista de opções de áreas científicas do processo de avaliação de Unidades de I&D 2017-2018 ([Anexo](#)).

A Área Científica 1 pode ser alterada na secção **1. Identificação**, durante o preenchimento da candidatura. Na mesma secção podem ser indicadas mais 4 áreas científicas, se pretendido.

Painel de Avaliação

Trata-se de um campo pré-preenchido designado Evaluation Panel of Associate Laboratories () Call.

Terminada a introdução da informação solicitada, adicione a nova candidatura. De seguida são disponibilizados na página inicial do portal de candidaturas, na sua lista de candidaturas criadas, a **Referência** atribuída automaticamente e o **Título** que corresponde à designação do LA em português.

A referência da candidatura é automática e nesta fase corresponde a um código provisório. Concluída a fase de candidatura será comunicada a referência definitiva das candidaturas lacradas e admitidas e que passam à fase de avaliação como candidaturas de renovação de LA existentes ou de criação de novos LA.

II.2. Formulário de Candidatura Eletrónico – Component 1 (C1)

Na página inicial do portal de candidaturas, na sua lista de candidaturas criadas, através do *link* existente na **Referência** que se encontra em linha com a designação do LA, acede a uma página designada **Sumário do Laboratório Associado**. Os dados introduzidos inicialmente, **Designação do LA** e **Área Científica 1**, encontram-se nesta página, assim como os campos automáticos **Coordenador do LA** e **Painel de Avaliação**. Numa fase mais avançada do preenchimento do formulário são igualmente visíveis a **Instituição de Gestão Principal** e o **Financiamento solicitado**.

Sumário do Laboratório Associado

Referência do LA

Designação do LA

Coordenador do LA

Instituição de Gestão Principal

Área científica 1

Painel de Avaliação

Financiamento solicitado

Na página de **Sumário do Laboratório Associado** o acesso ao formulário de candidatura é efetuado a partir da parte inferior da página, em **Editar Candidatura**, ou através da barra lateral à direita da página onde constam os seguintes *links*:

▶ Terminar sessão Close session
▶ Lista de projetos Project list
▶ Formulário de candidatura Application form
▶ Visão global da candidatura Application form overview
▶ Validação Validation
▶ Lacragem e submissão Sealing and submission

O passo seguinte corresponde ao preenchimento das seguintes secções do formulário de candidatura:

Sumário do Laboratório Associado (LA) Associate Laboratory (LA) Summary
Formulário de candidatura Application form
▶ 1. Identificação 1. Identification
▶ 2. Instituições envolvidas 2. Institutions and their roles
▶ 3. Resumo e Linhas Temáticas 3. Abstract and Thematic Lines
▶ 4. Equipa de investigação 4. Research team
▶ 5. Indicadores previstos 5. Expected indicators
▶ 6. Orçamento 6. Budget
▶ 7. Justificação do orçamento 7. Budget rationale
▶ 8. Ficheiro Anexo: Componente 2 8. Attachment: Component 2
▶ Validação Validation
▶ Lacragem e submissão Sealing and submission

A barra lateral direita do formulário de candidatura possui *links* que permitem o acesso rápido à consulta do **Sumário do Laboratório Associado**, a cada uma das 8 secções do formulário, e ainda às páginas de **Validação** e de **Lacragem e Submissão**.

Durante o preenchimento do formulário é introduzida e guardada nova informação e pode ser alterada informação guardada anteriormente. Estas ações são iniciadas em botões no lado direito da página designados [**Alterar**], [**Adicionar...**], [**Cancelar**], [**Eliminar...**], [**Remover...**], etc. As informações introduzidas ou alteradas são transmitidas ao servidor da FCT acionando botões designados por

Gravar / Save

Durante o período de candidatura, o formulário pode ser preenchido em várias sessões de acesso ao portal, até ao momento em que, considerando-o completo e passados os testes de validação, está pronto para ser lacrado, terminando assim a submissão da candidatura.

Não é necessário preencher o formulário seguindo a ordem das secções, nem todos os campos estão acessíveis simultaneamente, podem estar escondidos para não sobrecarregar a interface sendo revelados à medida que se progride no preenchimento.

Tente não usar aspas (“) para englobar partes do seu texto, as aspas podem impedir a gravação do texto completo. Verifique sempre se o aspeto do texto depois de introduzido e gravado corresponde ao que planeava.

II.3. Preenchimento das secções 1 a 8 do Formulário de Candidatura Eletrónico

1. Identificação

Referência do LA

A referência da candidatura é automática e corresponde nesta fase a um código provisório do tipo LA/P/nº ordem candidatura/2020. A referência definitiva será comunicada após concluído o período de candidatura e análise da admissibilidade. Para os LA candidatos à renovação do estatuto será atribuída referência com o mesmo código da avaliação anterior.

Financiamento solicitado

O **Financiamento solicitado** tem inicialmente o valor 0,00€. O valor é atualizado à medida que vão sendo preenchidos os campos da Secção 6. **Orçamento**.

Áreas científicas

O campo Área científica 1 foi preenchido no momento de criação da candidatura, mas pode ser alterado nesta secção. As áreas científicas, até ao número máximo de 5, são escolhidas entre a lista de opções de áreas científicas do processo de avaliação de Unidades de I&D 2017-2018 ([Anexo](#)).

Painel de Avaliação

Trata-se de um campo pré-preenchido que corresponde a Evaluation Panel of Associate Laboratories () Call.

Acrónimo (máx. 15 caracteres)

Campo obrigatório para o Acrónimo do LA.

Designação do LA em português e Designação do LA em inglês

Estes campos foram preenchidos no momento de criação da candidatura, mas podem ser alterados nesta secção.

Keywords (máx. 50 caracteres cada)

As palavras-chave devem ser escolhidas de forma a caracterizar sinteticamente o âmbito do LA. Solicita-se a indicação de 4 palavras chave em português e em inglês.

Data de início

Este campo encontra-se pré-preenchido com a data inicial do eventual financiamento que vier a ser concedido.

Duração em meses

Este campo encontra-se pré-preenchido com a duração do eventual financiamento que vier a ser concedido.

2. Instituições envolvidas

Esta secção identifica as Instituições envolvidas no LA, quer do ponto de vista administrativo e financeiro, quer científico. Considere as definições constantes no Artigo 2.º do Regulamento, assim como ao Artigo 4.º sobre as entidades elegíveis do concurso, também identificadas no Aviso de Abertura de Candidaturas.

O preenchimento das Instituições é efetuado através da sua seleção nas listas de Instituições disponibilizadas. Introduzindo os primeiros caracteres do nome, o conjunto de escolha reduz-se, facilitando a seleção.

Instituição de Gestão Principal

Trata-se de um campo obrigatório para introdução da Instituição de Gestão Principal do LA. Esta corresponde à Instituição de Gestão da Unidade de I&D em que é Investigador Integrado o Coordenador do LA e que deverá constar no campo **Unidade de I&D Principal e Instituição Proponente**. A Instituição de Gestão Principal é uma entidade com personalidade jurídica que interagirá diretamente com a FCT em questões de gestão administrativa ou financeira (acompanhamento/auditoria de despesas) e transferências de financiamento. Quando o próprio LA tem personalidade jurídica, é igualmente a Instituição de Gestão Principal.

Este campo é preenchido a partir da lista disponibilizada das Instituições de Gestão das Unidades de I&D com classificação de Excelente ou Muito Bom atribuída na última avaliação de Unidades de I&D promovida pela FCT.

Instituição Participante e de Gestão

O preenchimento deste campo deve ser efetuado quando o LA possui uma ou mais Instituições Participantes que são simultaneamente Instituições de Gestão de uma ou mais Unidades de I&D que o integram. Não deve ser incluída a Instituição de Gestão Principal indicada no campo anterior.

Uma Instituição Participante de uma Unidade de I&D, simultaneamente Instituição de Gestão dessa Unidade de I&D, quando existe, corresponde a uma entidade com personalidade jurídica em que estão afiliados (como assalariados, contratados ou bolseiros) investigadores doutorados integrados na Unidade e que a representa em questões de gestão administrativa ou financeira (acompanhamento/auditoria de despesas) e transferências de financiamento.

Este campo é preenchido a partir da lista disponibilizada das Instituições de Gestão das Unidades de I&D com classificação de Excelente ou Muito Bom atribuída na última avaliação de Unidades de I&D promovida pela FCT.

Unidade de I&D Principal e Instituição Proponente

O preenchimento deste campo é obrigatório, e corresponde ao nome em inglês da Instituição Proponente do LA ou Unidade de I&D em que é investigador integrado o Coordenador do LA, a qual, no caso de atribuição do estatuto de Laboratório Associado, o representa para efeitos deste Regulamento. Trata-se de uma Unidade de I&D aprovada com classificação de Excelente ou Muito Bom atribuída na última avaliação de Unidades de I&D promovida pela FCT até à data de apresentação de candidatura.

Outras Unidade de I&D do LA (máx. 10 unidades de I&D)

O preenchimento deste campo é apenas obrigatório quando existam outras Unidades de I&D além da Instituição Proponente ou Unidade de Investigação Principal do LA. É preenchido a partir da lista disponibilizada de nomes de Unidades de I&D em inglês com classificação Excelente ou Muito Bom atribuída na última avaliação de Unidades de I&D promovida pela FCT.

3. Resumo e Linhas Temáticas

3.1. Resumo para publicação em português e em inglês (máx. 2500 caracteres cada)

A informação inserida nestes campos em português e em inglês é obrigatória e será utilizada pela FCT para efeitos de divulgação do LA. O resumo da proposta do LA deve incluir a referência aos objetivos de política científica e tecnológica nacional que o LA se propõe prosseguir, a estratégia a seguir assim como a síntese do plano de ação anual delineado para resposta a esses objetivos com o envolvimento das Instituições do LA, incluindo o plano para promoção de carreiras próprias, atração de talento e fontes de financiamento.

3.2. Linhas Temáticas

Designação Linha Temática

Nesta área podem ser inseridas até 5 Linhas Temáticas (LT), no mínimo deve ser inserida 1 LT. A designação de cada Linha Temática, a introduzir em inglês, deve ser concisa e autoexplicativa, não excedendo de preferência os 50 caracteres ou identificando a Linha Temática através dos 50 primeiros caracteres. A caracterização e descrição de cada Linha Temática é efetuada na parte C2 da candidatura.

Lista de membros da equipa de investigação relevantes nesta Linha Temática

Para efetuar a adição de investigadores doutorados integrados neste campo é necessário que os investigadores estejam inseridos no ponto **4.1 Lista de membros da equipa do LA** da secção **4. Equipa de**

Investigação com a indicação **Relevante para LT**. Com base na lista de investigadores **Relevantes para LT** disponível na página de **Edição de Linha Temática**, indique os membros da equipa da Linha Temática, incluindo o Coordenador da Linha Temática. Embora as Linhas Temáticas possam integrar nas suas atividades outros investigadores, o Regulamento e Aviso de Abertura de Candidaturas determinam que na candidatura são apresentados investigadores doutorados integrados em número não superior a 10 % do total de investigadores doutorados integrados do LA inseridos no ponto **4.1 Lista de investigadores doutorados integrados da equipa de investigação do LA**.

4. Equipa de Investigação

A informação necessária sobre cada investigador doutorado integrado da equipa de investigação do LA é adicionada neste campo, em regra, após o preenchimento completo da secção **2. Instituições envolvidas**. Outras informações sobre os novos investigadores da equipa de investigação previstos são adicionadas na secção **7.1 Justificação dos Recursos Humanos**.

O nome e função do Coordenador do LA são automáticos nesta secção. Depois de clicar no *link* associado ao nome do Coordenador do LA, deve ser preenchida a informação adicional solicitada. O campo **Relevante para Linha Temática** pode ser assinalado quando o Coordenador do LA é simultaneamente investigador ou Coordenador de uma Linha Temática.

Na Equipa de Investigação do LA devem ser inseridos os investigadores doutorados integrados da(s) Unidade(s) de I&D do LA. Correspondem aos investigadores com o grau académico de doutor ou o título de agregado e que, em qualquer dos casos, têm obrigatoriamente um contrato ou vínculo com uma Instituição portuguesa e dedicam um mínimo de 20% de tempo de trabalho a atividades de investigação em território nacional na(s) Unidade(s) de I&D que integra(m) o LA à data mencionada como de referência no Aviso de Abertura de Candidaturas ou divulgada por outro meio.

4.1. Lista de investigadores doutorados integrados da equipa de investigação do LA

Através do botão [**Adicionar novo membro da equipa**] é aberta a **Ficha de membro da equipa de investigação** da qual fazem parte os seguintes campos:

Nome

O nome de cada investigador da equipa de investigação é preenchido automaticamente após inserido o seu CIÊNCIA ID, este identificador pode ser obtido no [website do CIÊNCIA ID](#).

Função

Para os elementos da equipa de investigação, exceto para o Coordenador do LA, a função encontra-se definida como investigador.

Relevante para LT

Este campo, uma vez assinalado com um clique, identifica os investigadores da equipa que são mais relevantes e são elementos de uma Linha Temática.

Relevante para LT
Relevant to TL

Uma vez assinalado como **Relevante para LT** é solicitado o preenchimento do campo **Elementos curriculares de investigador relevante para LT**.

Na **Ficha de membro da equipa de investigação** um investigador que não pertence a uma Linha Temática ou que, pertencendo, não pode ser assinalado por exceder o número limite de investigadores estabelecido, o campo deve ficar em branco.

Relevante para LT
Relevant to TL

Aposentado/Jubilado

Se se tratar de um Investigador Aposentado ou Jubilado deve ser assinalado como **Aposentado/Jubilado**. Para este investigador não será solicitada a escolha de uma das opções dos campos **Tipo de Vínculo** e indicação da **Instituição Contratante Portuguesa**.

Aposentado / Jubilado
Retired

Unidade de I&D em que o investigador doutorado se encontra integrado

É obrigatório identificar a Unidade de I&D em que o investigador doutorado se encontra integrado na data de referência mencionada no Aviso de Abertura de Candidaturas ou divulgada por outro meio. A Unidade de I&D é selecionada no conjunto disponibilizado dos nomes em inglês das Instituições de Gestão das Unidades de I&D com classificação Excelente ou Muito Bom no último exercício de avaliação promovido pela FCT

Tipo de vínculo

Um Investigador doutorado integrado tem obrigatoriamente um contrato ou vínculo com uma Instituição portuguesa. Para cada investigador doutorado integrado da equipa do LA, exceto aposentados ou jubilados, é solicitada a indicação do tipo de vínculo em inglês entre as seguintes opções:

- . Permanent or open-ended employment contract (contrato de trabalho por tempo indeterminado ou sem termo),
- . Fixed-term employment contract (contrato a termo certo),
- . Scholarship contract (contrato de bolsa),
- . Another contract (outro contrato/vínculo).

Os investigadores doutorados integrados com contrato de trabalho em período experimental são considerados em Another contract.

Contrato de trabalho como docente em Instituições do Ensino Superior

Quando o tipo de vínculo de um investigador corresponde a um contrato por tempo indeterminado ou sem termo ou a um contrato a termo certo, fica disponível a sinalização de **Contrato de trabalho como docente em Instituições do Ensino Superior** da seguinte forma:

Contrato de trabalho como docente em Intituições do Ensino Superior
Contract as teaching staff in Higher Education Institutions

Este campo deve ser assinalado com um clique na situação em que o investigador possui um contrato com uma Instituição do Ensino Superior e a Instituição deve ser indicada no campo **Instituição contratante portuguesa**.

Instituição contratante portuguesa

Neste campo escolha a Instituição contratante do investigador na lista de Instituições portuguesas disponibilizada, a qual inclui as Instituições do Ensino Superior ou as Instituições das quais estas entidades dependem. A lista disponibilizada é bastante vasta, inclui todas as entidades com personalidade jurídica com registo na FCT. Se a entidade com personalidade jurídica não estiver na lista contacte a FCT através do e-mail do concurso.

Elementos curriculares de investigador relevante para LT (máx. 1000 caracteres)

Este campo destina-se à descrição em inglês dos aspetos mais relevantes do CV do investigador relevante para LT. Não deve ser preenchido para os investigadores não assinalados como Relevante para LT.

Se o investigador inserido tem um contrato de trabalho por tempo indeterminado ou sem termo com uma Instituição do LA, caso pretenda imputar os custos salariais ao financiamento do LA, deve preencher os seguintes campos, caso contrário estes campos devem ficar em branco:

Duração (máx. 60 meses)

Preencher a duração em número de meses do contrato de trabalho coincidente com o período de financiamento do LA a orçamentar na secção **6. Orçamento**.

Custo Envolvido

Se o campo **Duração** foi preenchido, deve calcular e colocar em **Custo Envolvido** a estimativa dos custos salariais em euros para os anos de contrato coincidentes com o financiamento do LA, por exemplo: (duração * salário bruto mensal) + subsídios de férias + subsídios de Natal + encargos da entidade patronal.

Outros Custos

Neste campo pode ser colocado em euros o valor do subsídio de refeição total e ainda outros custos como o seguro de acidentes pessoais.

Justificação do Financiamento Imputado (máx. 1000 caracteres)

Justificar neste campo a duração e os montantes previstos de salários e outros custos associados ao contrato do investigador. Adicionalmente devem ser apresentadas informações sobre o contrato, carreira, categoria e funções desempenhadas.

4.2. Lista de membros da equipa a contratar

Lista não nominativa preenchida de forma automática quando inseridas, na secção 7.1 Justificação dos Recursos Humanos, informações sobre novos contratos de trabalho por tempo indeterminado ou sem termo a celebrar durante o período de financiamento. Os investigadores doutorados contratados devem ser investigadores integrados na(s) Unidade(s) do LA

5. Indicadores previstos

Esta secção baseia-se no compromisso a assumir pelo LA de que, no prazo máximo de 5 anos após a criação ou renovação do estatuto de Laboratório Associado, o número de investigadores doutorados com contrato de trabalho por tempo indeterminado ou sem termo, em carreiras científicas ou técnicas próprias (excluindo os que estejam contratados como docentes), seja pelo menos 10 % do número de investigadores doutorados integrados nas Unidades de I&D envolvidas.

Na sequência do relatório a apresentar por cada LA no final do 5.º ano de vigência do respetivo contrato-programa, a FCT verificará se o número de investigadores doutorados providos mediante contrato de

trabalho por tempo indeterminado ou sem termo em carreiras científicas ou técnicas próprias cumpre o objetivo de assegurar pelo menos 10% do número de investigadores doutorados integrados na(s) Unidade(s) de I&D envolvida(s). Não obstante o compromisso ser avaliado num valor percentual, se se verificarem desvios significativos quanto ao número de investigadores doutorados integrados previstos, estes devem ser justificados em articulação com a realização do plano anualizado dos contratos de investigadores doutorados no relatório a apresentar por cada LA.

A - Investigadores doutorados integrados nas unidades de I&D envolvidas

Indicar o número anual previsto num período de 5 anos de investigadores doutorados integrados na(s) Unidade(s) de I&D do LA.

B - Investigadores doutorados com contrato de trabalho por tempo indeterminado ou sem termo em carreiras científicas ou técnicas próprias do LA

Indicar o número de investigadores doutorados integrados com contrato de trabalho por tempo indeterminado ou sem termo em carreiras científicas ou técnicas próprias na(s) Unidade(s) de I&D envolvidas, previstos anualmente num período de 5 anos, excluindo os investigadores de carreiras docentes, ou em funções docentes, e os investigadores com contrato de trabalho em período experimental.

6. Orçamento

Nesta secção deve apresentar a proposta para o plano geral de financiamento do LA para 5 anos. A secção **2. Instituições envolvidas** deve ser previamente preenchida. Está previsto um quadro orçamental em euros para a Instituição de Gestão Principal a preencher obrigatoriamente e, se existem, para cada Instituição Participante e de Gestão. O quadro orçamental de uma Instituição Participante e de Gestão pode não ser preenchido, sendo o orçamento nulo. O total de todos os quadros orçamentais representa o financiamento solicitado no quadro **Orçamento Global**.

O financiamento solicitado global corresponde ao financiamento complementar da FCT face aos montantes já atribuídos ao total da(s) Unidade(s) de I&D do Laboratório Associado no contexto do processo de avaliação de Unidades de I&D 2017-2018.

Esta secção apenas poderá ser preenchida após o preenchimento da secção **2. Instituições Envolvidas**.

Rúbrica Recursos Humanos

Os recursos humanos correspondem a investigadores doutorados integrados da(s) Unidade(s) de I&D do LA previstos no plano anualizado de contratos de trabalho celebrados ou a celebrar por tempo indeterminado ou sem termo, mediante concurso público internacional, em carreiras científicas ou técnicas próprias.

No 1º orçamento devem ser incluídas as despesas anuais previstas, com Recursos Humanos contratados e a contratar pelo LA da Instituição de Gestão Principal. No(s) orçamento(s) seguinte(s), se aplicável, devem ser contempladas as despesas anuais previstas, com Recursos Humanos contratados e a contratar pelo LA, das Instituições Participantes e de Gestão.

No quadro do **Orçamento Global**, o valor solicitado pelo conjunto das Instituições do LA na rubrica **Recursos Humanos**, para o período de 5 anos, apurado de forma automática a partir dos quadros orçamentais, não poderá divergir do somatório dos custos inseridos na secção **4. Equipa de Investigação** e no ponto **7.1 Justificação dos Recursos Humanos**.

Rúbrica Outras Despesas

As despesas a considerar nesta rubrica são dos seguintes tipos:

- . Aquisição de Bens e Serviços (Service procurement and acquisitions)
- . Instrumentos e equipamento científico e técnico (Instruments and scientific and technical equipment)
- . Missões (Missions)
- . Outros Recursos Humanos (Other Human Resources)
- . Outras (Other)

Quando escolhida a opção **Outras** é possível registar outro tipo de despesas.

O montante a afetar a estas despesas será calculado como uma percentagem do montante total do financiamento destinado à rubrica **Recursos Humanos** e, em conjunto com o tipo de despesa, será objeto de negociação antes da assinatura do contrato-programa.

O quadro do **Orçamento Global** regista de forma automática o valor solicitado pelo conjunto das Instituições do LA na rubrica **Outras Despesas** dos quadros orçamentais.

Plano de Financiamento

Corresponde ao somatório automático da proposta para o plano geral de financiamento anual para 5 anos, no conjunto dos seguintes itens:

- . **Financiamento solicitado à FCT**

Campo automático que soma o valor do financiamento solicitado pelo LA à FCT para 5 anos.

- . **Outro Financiamento FCT**

Inserir o somatório anual dos financiamentos concedidos pela FCT para 5 anos, por exemplo, Financiamento a Unidades de I&D, Projetos de Investigação, Infraestruturas de Investigação, Emprego Científico, etc.

. Financiamento da União Europeia e de outras entidades internacionais para atividades de I&D em Portugal

Apresentar as estimativas de financiamentos anuais para 5 anos para atividades de I&D do LA em Portugal provenientes da União Europeia e outros agentes Internacionais públicos ou privados.

. Outro Financiamento

Apresentar as estimativas de outros financiamentos, incluindo financiamento próprio do LA.

7. Justificação do Orçamento

7.1. Justificação dos recursos humanos

Nesta parte da secção 7 são colocadas informações sobre novos contratos de trabalho afetos ao LA a celebrar por tempo indeterminado ou sem termo durante o período de financiamento do LA. Os investigadores doutorados contratados devem ser simultaneamente investigadores integrados na(s) Unidade(s) do LA. Para inserir o nº de investigadores com contrato com a mesma **Duração**, podem ser abertas várias áreas de edição através do botão [**Adicionar**], onde também devem ser colocados os custos e a justificação do financiamento solicitado.

Contrato de trabalho por tempo indeterminado ou sem termo

Este título corresponde à tipologia de contratos financiados: Contrato de trabalho por tempo indeterminado ou contrato sem termo / Permanent or open-ended employment contract.

Nº de investigadores (máx. 50)

O preenchimento do nº de investigadores efetua-se em função do número de novos contratos previstos com a mesma **Duração**.

Duração

A duração corresponde ao número de meses do(s) contrato(s) de trabalho coincidente(s) com o período de financiamento do LA a orçamentar.

Custo Envolvido

Incluir neste campo a estimativa em euros dos custos salariais para o n.º de investigadores durante os meses indicados, por exemplo: n.º de contratos * [(duração em meses* salário bruto mensal) + subsídios de férias + subsídios de Natal + encargos da entidade patronal].

Outros Custos

Neste campo pode ser colocado em euros o valor do subsídio de refeição total e ainda outros custos como o seguro de acidentes pessoais.

Justificação do Financiamento Imputado (máx. 1000 caracteres)

Este campo destina-se à justificação da duração e dos cálculos dos custos a imputar e a apresentar informações sobre o(s) contrato(s), carreira(s), categoria(as) e funções a desempenhar pelos investigadores doutorados.

7.2. Justificação de outras despesas

O montante global a afetar a estas despesas corresponde a uma percentagem calculada em função do montante total do financiamento destinado à rubrica **Recursos Humanos** e, em conjunto com o tipo de despesa, será objeto de negociação antes da assinatura do contrato-programa. Este ponto está relacionado com a rubrica de despesa **Outras Despesas** da secção 6. Orçamento, nele é solicitada a identificação dos tipos de despesas, o seu custo estimado e justificação.

Para inserir vários tipos de despesas, podem ser abertas várias áreas através do botão **[Adicionar]**, onde é escolhido o **Tipo** e inseridos os custos e a justificação do financiamento solicitado.

Tipos

Os tipos de despesas, já discriminados no âmbito do enquadramento da rubrica **Outras Despesas** da secção 6. Orçamento, são os seguintes:

- . Aquisição de Bens e Serviços (Service procurement and acquisitions)
- . Instrumentos e equipamento científico e técnico (Instruments and scientific and technical equipment)
- . Missões (Missions)
- . Outros Recursos Humanos (Other Human Resources)
- . Outras (Other)

Quando escolhida a opção Outras é possível registar outro tipo de despesas.

Custo (€)

Apresentar neste campo o custo total em euros por tipo de despesa para o período de financiamento.

Justificação do financiamento solicitado (máx. 2500 caracteres)

Justificar neste campo a necessidade do tipo de despesa prevista e fundamentar o custo associado.

8. Ficheiro Anexo: Component 2 (C2)

Na secção **8. Ficheiro anexo** do formulário é efetuado o *upload* do documento *Component 2 (C2)*. As especificações e *template* deste documento são apresentados no ponto IV do presente Guião de Candidatura.

O espaço em disco máximo reservado para *upload* do documento C2 é de 40 MB. É apenas autorizado o formato PDF (Portable Document Format) e o título do ficheiro deve corresponder a LA_Acronym_C2, sendo *Acronym* o acrónimo do LA. Um acrónimo (*Acronym*) com acento ou outros caracteres como aspas ou parêntesis pode comprometer a visualização do documento em questão, pelo que aconselhamos a retirar esses caracteres.

II.4. Visão Global

Na página designada **Sumário do Laboratório Associado** o *link Visão global da candidatura* encontra-se na barra lateral à direita. A **Visão global da candidatura** apresenta, numa única página, o conteúdo principal dos campos da candidatura. É possível visualizar o detalhe de uma só secção do formulário ou do conjunto das secções, clicando nos botões [+]. Para imprimir ou gerar um ficheiro PDF com o conteúdo da candidatura, no topo, clique em **Imprimir esta página**.

Concursos de LAs

Calls for LAs

▶ **Voltar à descrição do LA**
Back to LA description

▶ **Imprimir esta página**
Print this page

Visão global da candidatura

Application overview

Referência do LA

LA reference

LA/P/0000/2020

Mostrar todas as secções desta candidatura

Show all sections for this application



1. Identificação

1. Identification



2. Instituições envolvidas

2. Institutions and their roles



3. Resumo e Linhas Temáticas

3. Abstract and Thematic Lines



4. Equipa de investigação

4. Research team



5. Indicadores previstos

5. Expected indicators



6. Orçamento

6. Budget



7. Justificação do orçamento

7. Budget rationale



8. Ficheiro Anexo: Componente 2

8. Attachment: Component 2



II.5. Validação e Lacragem do Formulário de Candidatura Eletrónico

Validação

A lacragem é precedida de um procedimento automático que valida a candidatura e deteta erros.

Nesta secção do formulário é possível consultar a validação do seu preenchimento baseada nas regras aplicáveis aos campos do formulário.

Os problemas encontrados são classificados como **Erros** e **Alertas**. Os **Erros** impedem a lacragem da candidatura e devem ser obrigatoriamente corrigidos. Os **Alertas** não impedem a lacragem da candidatura.

Validação secção a secção

Recomenda-se que, pelo menos quando completar uma secção do formulário, efetue a respetiva validação. Basta clicar no botão existente no canto inferior direito da página introdutória de cada secção.

Validar / Validate

Se existirem problemas é fornecida uma lista de Erros / Alertas encontrados na secção, com a indicação do campo em que estes ocorrem, e com uma breve descrição do problema.

Validação global

O **link Validação** na barra à direita da página do formulário dá acesso a uma página onde através do botão:

Validação global / Global validation

É possível consultar a **Validação global** da candidatura.

Os problemas detetados em todas as secções são elencados na página de **Validação global**. Recomenda-se que efetue a validação global quando estiver prestes a completar todas as secções e a lacrar a candidatura, para além dos problemas visualizados na validação secção a secção, outros podem ser identificados.

Lacragem

Na barra lateral direita o **link Lacragem e submissão** dá acesso à etapa final correspondente à submissão ou lacragem da candidatura. Em primeiro lugar é mostrada uma página na qual são apresentados os **Resultados da validação pré-lacragem**. Caso existam problemas não resolvidos é visível a lista de Erros / Alertas da área de **Validação global**, sem a resolução dos erros não é possível avançar. Quando na mesma

página os resultados da validação pré-lacragem corresponderem à mensagem “Sem erros!”, clique no botão:

Concluir lacragem e submissão / Complete sealing and submission

Uma vez lacrada uma candidatura, ou após o fecho do concurso, não é possível voltar a editar o formulário de candidatura. A visualização do conteúdo da candidatura é efetuada através do *link* **Visão global de candidatura**.

II.6. Declaração de Compromisso

Após a lacragem, para completar a candidatura é disponibilizada a Declaração de Compromisso pré-preenchida com os dados gerais do LA. Trata-se de um documento composto por duas ou mais páginas, de acordo com o nº de intervenientes na candidatura: Coordenador, Instituição de Gestão Principal e, caso existam, Instituições Participantes e de Gestão com orçamento não nulo.

No *link Gerar* da barra lateral direita encontra-se a página onde se obtém a Declaração de Compromisso, clicando no botão:

Gerar Declaração de Compromisso / Generate Statement of Commitment

Imprima a Declaração de Compromisso ou efetue o seu *download*, faça assinar por quem de direito. É necessário que a Declaração de Compromisso seja assinada pelo Coordenador do LA e pelos representantes dos órgãos máximos das Instituições, consoante se trate da componente do Coordenador ou da Instituição.

A assinatura da Declaração de Compromisso poderá ser manuscrita ou eletrónica. Na impossibilidade da Declaração de Compromisso ser integralmente assinada por assinaturas eletrónicas qualificadas, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 12-A/2020, de 6 de abril, é possível recorrer, no mesmo ato, à assinatura manuscrita e eletrónica. Para realização dos dois tipos de assinatura, em primeiro lugar, procede-se às assinaturas manuscritas, depois é necessário digitalizar e após compilação num único documento PDF, procede-se às assinaturas eletrónicas de modo a que as mesmas se mantenham válidas.

No que se refere às assinaturas dos responsáveis máximos das Instituições, existem duas opções possíveis:

- assinatura eletrónica qualificada cujo certificado qualificado faça referência à qualidade em que o signatário assina ou aos seus poderes de representação da entidade vinculada;
- qualquer outra forma de assinatura (designadamente, assinatura eletrónica qualificada sem certificado nas condições acima referidas, assinatura eletrónica não qualificada e assinatura manuscrita) acompanhada de um documento válido, ou de referência que permita à FCT aceder-lhe, de modo a comprovar a qualidade em que o signatário intervém e os seus poderes para o ato (por exemplo: publicação em Diário da República, estatutos, certidão permanente, procuração). Os documentos a comprovar a qualidade em que os signatários intervém e os seus poderes para o ato podem ser anexados à Declaração de Compromisso para *upload* de um documento único no portal de candidaturas.

A Declaração de Compromisso digitalizada é submetida num único documento em PDF no portal de candidaturas, através do *link Submeter versão assinada*. O não cumprimento deste procedimento no prazo definido, invalida a candidatura. A data final de submissão encontra-se na página **Sumário do Laboratório Associado**.

III. Documento a anexar ao formulário de candidatura – Component 2 (C2)

Na secção 8. **Ficheiro Anexo** é efetuado o *upload* do documento **Component 2 (C2)**. Este documento em conjunto com o conteúdo de todas as secções, de 1 a 7, do formulário de candidatura eletrónico, **Component 1 (C1)**, constituem, a candidatura do LA que será submetida a avaliação.

O documento C2, é apresentado em língua inglesa, e deve conter apenas informação complementar àquela submetida e avaliada no processo de avaliação de Unidades de I&D 2017-2018.

Na preparação do documento C2 devem ser seguidas as orientações descritas nesta parte do Guião de Candidatura que incluem o modelo do documento C2 ou *Template C2*.

III.1. Observações gerais sobre o ficheiro, a sua formatação e estrutura

Indicações sobre o upload do ficheiro

O espaço em disco máximo reservado para *upload* do documento C2 na secção 8. **Ficheiro Anexo** é 40 MB. É apenas autorizado o formato PDF e o título do ficheiro deve corresponder a LA_Acronym_C2.

Limite de páginas

O documento C2 não deve exceder **50** páginas, incluindo página de capa e anexos. Se o documento apresentar páginas para além deste limite estas poderão não ser consideradas pelo painel de avaliação.

Requisitos de formatação

- Fonte para o corpo do texto: *Times New Roman* (Sistema Windows), *Times/Times New Roman* (Sistema Apple) ou *Nimbus Roman No. 9 L* (Linux distributions).
- O tamanho mínimo da fonte é 11, exceto em figuras, tabelas e notas de rodapé onde é sugerido um tamanho mínimo de 8. Deve ser adotado o espaçamento padrão dos caracteres e, no mínimo, o espaçamento entre linhas simples.
- A dimensão da página é A4, e todas as margens (superior, inferior, esquerda, direita) devem corresponder pelo menos a 15 mm (não incluindo cabeçalhos ou rodapés).
- Todas as páginas devem conter no cabeçalho a designação do LA em língua inglesa e o acrónimo.
- Todas as páginas devem ser numeradas (fim da página) de acordo com o seguinte formato: Page X of Y.

Estrutura do documento e outras orientações

- A parte principal do documento corresponde à seguinte estrutura de títulos (secções):
 - A. Identificação do Laboratório Associado.
 - B. Apresentação do Plano estratégico para apoiar a resposta de políticas públicas a desafios científicos, sanitários, sociais, ambientais e económicos.
 - C. Organização institucional e modelo de governação do Laboratório Associado, com especial ênfase para o desenvolvimento de carreiras.
 - D. Organização Institucional e modelo de governação para promover a participação em programas e redes internacionais, assim como a atração de financiamento da União Europeia e de outras entidades internacionais para atividades de I&D em Portugal.
 - E. Proposta para eventual financiamento complementar da FCT face aos montantes já atribuídos ao total da(s) Unidade(s) proponente(s) no contexto do processo de avaliação de Unidades de I&D 2017-2018.
- Não são definidas orientações obrigatórias de formato para a apresentação do conteúdo de cada secção, solicita-se apenas que seja fornecida a informação descrita em *Template C2*.

- Se forem apresentadas tabelas, figuras, referências e outros, devem ser integrados nas secções previstas.
- O documento C2 pode integrar documentos digitalizados, a posicionar obrigatoriamente nas páginas finais do documento, e devidamente identificados de acordo com referências inseridas nas secções.
- Para assegurar a coerência entre C1 e C2, a designação do Laboratório Associado e acrónimo, a denominação das Unidades de I&D, das áreas científicas e outros nomes, termos ou siglas do documento C2 devem coincidir com os registados em C1 em inglês. No caso das Instituições, são utilizados os nomes em português.
- No documento C2, nas páginas iniciais, se pretendido, pode ser apresentada uma lista de siglas.

III.2. Template C2

Nesta parte do Guião de Candidatura é apresentado o modelo do documento Component 2 (C2), os detalhes sobre a sua estrutura e as orientações de conteúdo.

1- Página de capa

Na página de capa é solicitado que sejam apresentadas informações gerais sobre o LA também introduzidas em C1.

Designação completa do Laboratório Associado e acrónimo:

Nome do coordenador do Laboratório Associado:

Lista de áreas científicas:

Área científica 1	Designações completas
Área científica 2 <i>(se aplicável)</i>	Designações completas
Área científica 3 <i>(se aplicável)</i>	Designações completas
Área científica 4 <i>(se aplicável)</i>	Designações completas
Área científica 5 <i>(se aplicável)</i>	Designações completas

Linhas Temáticas:

Linha Temática 1	Designação completa
Linha Temática 2 <i>(se aplicável)</i>	Designação completa

Linha Temática 3 <i>(se aplicável)</i>	Designação completa
Linha Temática 4 <i>(se aplicável)</i>	Designação completa
Linha Temática 5 <i>(se aplicável)</i>	Designação completa

Lista das Instituições e Unidades de I&D envolvidas:

Instituição de Gestão Principal	Designação completa
Instituição(ões) Participante(s) e de Gestão <i>(se aplicável)</i>	Designação(ões) completa(s)
Unidade de I&D Principal e Instituição Proponente	Designação completa
Outras Unidades de I&D do LA <i>(se aplicável)</i>	Designação(ões) completa(s)

2. Índice

Recomenda-se a criação de um índice que deve corresponder aos títulos das 5 secções, na sua forma mais resumida.

- A. Identificação do Laboratório Associado.
- B. Apresentação do Plano estratégico para apoiar a resposta de políticas públicas a desafios científicos, sanitários, sociais, ambientais e económicos.
- C. Detalhe da Organização institucional e modelo de governação do Laboratório Associado, com especial ênfase para o desenvolvimento de carreiras.
- D. Organização Institucional e do modelo de governação para promover a participação em programas e redes internacionais, assim como a atração de financiamento da União Europeia e de entidades internacionais para atividades de I&D em Portugal.
- E. Proposta para eventual financiamento complementar da FCT face aos montantes já atribuídos ao total da(s) Unidade(s) proponente(s) no contexto do processo de avaliação de Unidades de I&D 2017-2018.

Para um maior detalhe, podem também ser adicionados subtítulos em cadeia para cada secção. Outros elementos podem ser integrados no índice, se se justificar, como quadros, figuras, etc. O documento pode ainda integrar documentos digitalizados cuja referência tenha sido registada nas várias secções, que devem ser colocados depois das secções, designados anexo(s), e contemplados no índice.

1- Secções A, B, C, D, E do Aviso de Abertura de Candidaturas

Nesta parte do documento C2 são discriminadas as partes/secções que constam no título **Candidaturas** do Aviso de Abertura. Os textos a cinzento correspondem a indicações sobre informação a fornecer. Recomenda-se que sejam considerados como subtítulos das secções A, B, C, D e E, completos ou resumidas, para uma leitura mais clara da candidatura.

Esta parte da candidatura é essencialmente descritiva, mas pode incluir tabelas, figuras, referências, etc.

A. Identificação do Laboratório Associado

A informação seguinte é complementar aos dados que integram C1, secções 1. Identificação do Laboratório Associado, 2. Instituições envolvidas e 4. Equipa de Investigação do formulário eletrónico.

- Descrição da estratégia atual de desenvolvimento de carreiras, categorias e funções dos investigadores doutorados, incluindo:
 - Carreiras próprias do LA;
 - Acordos com Instituições de Ensino Superior para a integração dos seus docentes/investigadores no LA.

O ponto seguinte tem por base os dados numéricos registados na secção 5. Indicadores previstos, A e B.

- Justificação do plano anualizado dos contratos de investigadores doutorados para um período de 5 anos, com base no ponto B, secção 5. Indicadores previstos de C1. Este plano deve ter subjacente o compromisso de que, no prazo máximo de 5 anos após a criação ou renovação do estatuto de Laboratório Associado, o número de investigadores doutorados com contrato de trabalho por tempo indeterminado ou sem termo em carreiras científicas ou técnicas próprias (excluindo os que estejam contratados como docentes) seja pelo menos 10 % do número de investigadores doutorados integrados na(s) Unidade(s) de I&D envolvidas.
- Pormenorizar, se aplicável, a articulação do LA com infraestruturas científicas incluídas no [Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação 2020](#), aprovado pela FCT e em vigor.

B. Apresentação do Plano estratégico para apoiar a resposta de políticas públicas a desafios científicos, sanitários, sociais, ambientais e económicos.

- Descrever os objetivos específicos a que o LA se vincula, em termos do apoio e acompanhamento de políticas públicas
- Apresentar um plano estratégico, sucinto, para apoiar a resposta de políticas públicas a desafios científicos, sanitários, sociais, ambientais e económicos, para um período de 10 anos, com maior detalhe na descrição dos objetivos para os primeiros 5 anos, devendo incluir:

O ponto seguinte tem por base a informação da secção 3, 3.2. Linhas Temáticas de C1.

- A caracterização das Linhas Temáticas orientadas para as políticas públicas, assim como a descrição do modelo genérico de articulação da(s) áreas/linha(s) temática(s) com os objetivos identificados. A designação das Linhas Temáticas deverá ser a registada na secção 3, 3.2. **Linhas Temáticas** de C1;
 - A apresentação de cinco casos selecionados de colaboração bem-sucedida e com impacto no apoio a políticas públicas ocorridos nos últimos 5 anos e eventuais acordos/procedimentos que asseguram a colaboração regular pertinente com Instituições públicas e/ou privadas, incluindo hospitais, outras Instituições de I&D ou outras Instituições públicas ou privadas de interesse público no contexto da concretização dos objetivos específicos de políticas públicas indicados.
-

C. Detalhe da Organização institucional e modelo de governação do Laboratório Associado, com especial ênfase para o desenvolvimento de carreiras.

- Descrever a organização e o modelo de governação do LA.
 - Descrever a estratégia de desenvolvimento e da regulamentação interna das carreiras científicas ou técnicas para doutorados (excluindo os docentes do Ensino Superior).
 - Descrever a organização e o modelo de atração de talento para Portugal, em particular de estudantes de doutoramento e de investigadores doutorados.
-

D. Organização Institucional e do modelo de governação para promover a participação em programas e redes internacionais, assim como a atração de financiamento da União Europeia e de entidades internacionais para atividades de I&D em Portugal.

- Apresentar a experiência anterior e a organização futura para promover a participação em programas e redes europeias e internacionais e aumentar a atração de financiamento da União

Europeia e de financiamento por outras entidades internacionais, designadamente grandes fundações privadas e/ou empresas multinacionais, para atividades de I&D em Portugal.

- Incluir a descrição do modelo de articulação com a rede “[PERIN – Portugal in Europe Research and Innovation Network](#)”, incluindo a organização e profissionalização de competências próprias para promover a participação em programas e redes europeias.

E. Proposta para eventual financiamento complementar da FCT face aos montantes já atribuídos ao total da(s) Unidade(s) proponente(s) no contexto do processo de avaliação de Unidades de I&D 2017-2018.

- Apresentar uma súmula dos montantes globais de financiamento recebido em cada um dos últimos 5 anos de todas as fontes (nacional e comunitária, pública ou privada, ou outras), relativos a atividades em que participaram investigadores doutorados integrados das Unidades de I&D envolvidas, incluindo o financiamento para recursos humanos associados a Instituições de Ensino Superior associadas, ou de acolhimento das suas Unidades de I&D envolvidas;

A informação seguinte é complementar aos dados inseridos no formulário C1, nas secções 2. Instituições envolvidas, 4. Equipa de Investigação, 6. Orçamento (2021-2025) e Plano de Financiamento (2021-2025) e 7. Justificação do Orçamento.

- Proposta para o plano geral de financiamento para os próximos 10 anos (2021-2030), com indicação genérica do tipo de fonte expectável, especificando para os próximos 5 anos (2021-2025) o seguinte:
- A explicitação e justificação da proposta para eventual financiamento complementar da FCT face aos montantes já atribuídos ao total da(s) Unidade(s) proponente(s) no contexto do processo de avaliação de Unidades de I&D 2017-2018, informação complementar à descrição dos apoios solicitados para Recursos Humanos e Outras Despesas na secção 6. Orçamento e justificados na secção 7. Justificação do orçamento de C1;
- Informações sobre o financiamento para recursos humanos garantido através de Instituições de Ensino Superior associadas a ou de acolhimento das Unidades de I&D envolvidas;
- Descrição das estimativas de financiamento por fonte de financiamento, incluindo necessariamente financiamento da União Europeia e de outras entidades internacionais para atividades de I&D em Portugal de acordo com os dados inseridos na secção 6. Orçamento, nomeadamente no Plano de Financiamento (2021-2025);
- Comentar a quantificação estimada da estratégia de diversificação das fontes de financiamento, designadamente das várias fontes (nacional e comunitária, pública ou privada, ou outras) face ao financiamento da FCT.

2- Anexos

Documentos a anexar à candidatura, Component 2, devem ser devidamente referenciados nas secções anteriores e posicionados na parte final do PDF.

Anexo: Lista de áreas científicas

Áreas científicas adotadas no exercício de avaliação de Unidades de I&D 2017/2018.

Classificação adotada pela DGEEC – Direção-Geral de Estatísticas de Educação e Ciência em articulação com a OCDE.

Em português

Matemática
Ciências da computação e ciências da informação
Física
Química
Ciências da terra e do ambiente
Ciências biológicas
Outras ciências naturais

Engenharia civil
Engenharia eletrotécnica, eletrónica e informática
Engenharia mecânica
Engenharia química
Engenharia dos materiais
Engenharia médica
Engenharia do ambiente
Biotecnologia ambiental
Biotecnologia industrial
Nanotecnologia
Outras ciências da engenharia e tecnologias

Medicina básica
Medicina clínica
Ciências da saúde
Biotecnologia médica
Outras ciências médicas

Agricultura, silvicultura e pescas
Ciência animal e dos lacticínios
Ciências veterinárias
Biotecnologia agrária e alimentar
Outras ciências agrárias

Psicologia e ciências cognitivas
Economia e gestão

Em inglês

Mathematics
Computer and information sciences
Physical sciences
Chemical sciences
Earth and related Environmental sciences
Biological sciences
Other natural sciences

Civil engineering
Electrical engineering, Electronic engineering, Information engineering
Mechanical engineering
Chemical engineering
Materials engineering
Medical engineering
Environmental engineering
Environmental biotechnology
Industrial biotechnology
Nano-technology
Other engineering and technologies

Basic medicine
Clinical medicine
Health sciences
Medical biotechnology
Other medical sciences

Agriculture, Forestry, and Fisheries
Animal and Dairy science
Veterinary science
Agricultural biotechnology
Other agricultural sciences

Psychology and cognitive sciences
Economics and Business

Educação

Sociologia

Direito

Ciências políticas

Geografia económica e social

Ciências da comunicação

Outras ciências sociais

História e arqueologia

Línguas e literaturas

Filosofia, ética e religião

Artes (história da arte, teatro, música)

Outras humanidades

Educational sciences

Sociology

Law

Political science

Social and economic geography

Media and communications

Other social sciences

History and Archaeology

Languages and Literature

Philosophy, Ethics and Religion

Arts (arts, history of arts, performing arts, music)

Other humanities